

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2016/2017

AVISO DE ABERTURA

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS – PSICÓLOGO/A

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, rectificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, e demais legislação aplicável, Irene Ramos Rocha, diretora do Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, informa que se encontra aberto, **por três dias**, após validação do horário pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para contratação de **um** técnico especializado - Psicólogo/a.

Identificação da modalidade de contrato:

- Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Nº de horas semanais:

- 35 horas semanais.

Duração do contrato:

- Até 31 de agosto de 2017.

Local de trabalho:

- Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa.

Caracterização das funções a desempenhar:

- Desenvolvimento de ações no âmbito do Programa Teip3.

Requisitos prévios:

- Licenciatura em Psicologia com especialização em Psicologia da Educação, Psicologia Escolar, Psicologia do Desenvolvimento ou em áreas similares.
- Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo (é fator de exclusão a não indicação do nº do candidato na Ordem dos Psicólogos).

Formalização de candidatura:

- O processo de candidatura é aberto a partir do momento da sua divulgação na página do Agrupamento (www.agpsousa.pt) e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da sua validação na aplicação informática da DGAE.
- As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, na plataforma eletrónica da DGAE (www.dgae.mec.pt).

Apresentação e envio de documentação:

- O portefólio terá no máximo 7 páginas A4 com letra Arial 12 e espaçamento 1.5. Deve ser enviado em PDF, durante os três dias do procedimento concursal, para o seguinte endereço eletrónico - concursos@agpsousa.pt.
- No portefólio devem obrigatoriamente constar, entre outros, os seguintes dados: nome completo, nº de candidato, nº de cédula profissional da ordem dos psicólogos, nome exato do curso que possui (habilitação académica), morada, nº telefone/telemóvel e email.
- O portefólio e os todos os documentos comprovativos devem enviados num único ficheiro.
- A falta do portefólio e/ou o envio fora de prazo implica a exclusão do candidato.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I – AVALIAÇÃO DE PORTFÓLIO (ponderação de 30%)

A avaliação do portefólio tem como subcritérios:

1. Habilitação académica (até 5 pontos):
 - Doutoramento - 5 pontos;
 - Mestrado Clássico - 4 pontos;
 - Licenciatura - 2 pontos.
2. Classificação profissional - nota de conclusão da licenciatura (até 5 pontos):
 - 16 ou mais valores - 5 pontos;
 - de 14 a 15 valores - 3 pontos;
 - de 10 a 13 valores - 2 pontos.
3. Exercício de funções em contexto escolar (até 10 pontos):
 - 5 ou mais anos - 10 pontos;
 - entre 3 e 4 anos - 7 pontos;
 - entre 1 e 2 anos - 5 pontos;
 - até 1 ano - 2 pontos.
4. Descrição da experiência profissional, trabalhos e projetos realizados na área da educação (até 10 pontos).

II – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (ponderação de 35%)

A entrevista de avaliação de competências tem como subcritérios:

1. Perfil compatível com o lugar a que se propõe (até 10 pontos);
2. Conhecimento das funções e responsabilidades de um psicólogo em contexto escolar (até 10 pontos);
3. Capacidade de resposta a situações concretas (até 5 pontos);
4. Motivação para o desempenho da função/cargo (até 5 pontos);
5. Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (até 5 pontos).

III – Nº DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (ponderação de 35%)

O número de anos de experiência na área é classificado do seguinte modo:

1. Menos de 5 anos – 5 pontos
2. Com 5 ou mais anos e menos de 10 anos – 8 pontos
3. Com 10 ou mais anos e menos de 15 anos – 10 pontos
4. Com 15 ou mais anos – 12 pontos

Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página do agrupamento (www.agpsousa.pt), a lista ordenada dos candidatos atendendo à classificação obtida na avaliação do portefólio (ponderada com 30%) acrescida da classificação obtida na avaliação do número de anos de experiência na área (ponderada com 35%).

Serão submetidos à entrevista de avaliação de competências os cinco primeiros candidatos desta lista ordenada. Se necessário, recorre-se a tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da referida lista, até à satisfação da necessidade.

A entrevista decorrerá em horário e local a designar e será publicitado na página do agrupamento. Os candidatos serão informados por email para a entrevista, bem como do local e horário marcados, sendo esta a única forma de notificação.

A não comparência à entrevista de avaliação de competências determina a exclusão do candidato.

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada na página do Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa (www.agpsousa.pt) e em local visível na escola sede do Agrupamento (E.B 2/3 de Paço de Sousa), a **lista final** ordenada, contendo a **classificação final** dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências, bem como, a **indicação do candidato selecionado**.

Os candidatos tomam conhecimento da selecção efectuada através da aplicação electrónica da DGAE.

O candidato seleccionado deve aceitar, na referida aplicação, a colocação até ao dia útil seguinte ao da comunicação e apresentar-se na escola sede do Agrupamento até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

O não cumprimento destes procedimentos determina a exclusão do candidato.

Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, 23 de agosto de 2016

A Diretora

Irene Ramos Rocha